**Parlamento Europeu**
2024-2029

*Comissão dos Orçamentos*

**2025/0206(BUD)**

11.9.2025

# ALTERAÇÕES
# 1 - 18

**Projeto de relatório**
**Victor Negrescu**
(PE776.838v01-00)

Projeto de orçamento retificativo n.º 2 do orçamento geral de 2025 - Atualização das receitas (recursos próprios) e ajustamentos das despesas (2025/0206(BUD))

**Alteração 1**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**Considerando B**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| B. Considerando que o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025 implica uma revisão das previsões de recursos próprios relativas a direitos aduaneiros, que são 1 % mais elevadas do que nas previsões de maio de 2024, à matéria coletável IVA não nivelada, que é 2,4 % inferior às previsões de maio de 2024, à matéria coletável relativa aos resíduos de embalagens de plástico não reciclados, que é 3,5 % inferior às previsões de maio de 2024, e ao RNB total da UE, que é 0,5 % mais elevado do que nas previsões de maio de 2024; | B. Considerando que o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025 implica uma revisão das previsões de recursos próprios relativas a direitos aduaneiros, que são 1 % mais elevadas do que nas previsões de maio de 2024, à matéria coletável IVA não nivelada, que é 2,4 % inferior às previsões de maio de 2024, à matéria coletável relativa aos resíduos de embalagens de plástico não reciclados, que é 3,5 % inferior às previsões de maio de 2024, e ao RNB total da UE, que é 0,5 % mais elevado do que nas previsões de maio de 2024***, o que demonstra que as previsões orçamentais foram enganosas e imprudentes***; |

Or. en

**Alteração 2**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**Considerando C**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| C**.** Considerando que o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025 atualiza igualmente a contribuição do Reino Unido para 2025 ao abrigo do Acordo de Saída, que ascende a 1,53 mil milhões de EUR, uma redução modesta de 25 milhões de EUR em comparação com a estimativa incluída no orçamento de 2025; | C Considerando que o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025 atualiza igualmente a contribuição do Reino Unido para 2025 ao abrigo do acordo de saída, que ascende a 1,53 mil milhões de EUR, uma redução modesta de 25 milhões de EUR em comparação com a estimativa incluída no orçamento de 2025***, o que demonstra uma vez mais que a previsão orçamental inicial era excessivamente otimista e, por conseguinte, imprudente e enganosa***; |

Or. en

**Alteração 3**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. ***Regista*** que a diminuição do montante dos recursos próprios que não o RNB e as necessidades de pagamento adicionais do lado das despesas resultam num aumento global das necessidades em termos de contribuições baseadas no RNB de 4,3 mil milhões de EUR; reconhece que tal implica uma alteração da taxa uniforme de mobilização do RNB, de 0,527 % (no projeto de orçamento retificativo n.º 1/2025) para 0,547 % no projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025; | 2. ***Frisa*** que a diminuição do montante dos recursos próprios que não o RNB e as necessidades de pagamento adicionais do lado das despesas resultam num aumento global das necessidades em termos de contribuições baseadas no RNB de 4,3 mil milhões de EUR; reconhece que tal implica uma alteração da taxa uniforme de mobilização do RNB, de 0,527 % (no projeto de orçamento retificativo n.º 1/2025) para 0,547 % no projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025; |

Or. en

**Alteração 4**
**Fabienne Keller**

**Proposta de resolução**
**N.º 3**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 3. Sublinha que, com o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025, as reduções do montante fixo do RNB para os cinco Estados-Membros beneficiários ascendem a perto de 9,2 mil milhões de EUR (montante bruto); realça que estes abatimentos são indexados à inflação, tendo por isso aumentado a um ritmo mais elevado do que os limites máximos do QFP, que são ajustados anualmente com base no deflator de 2 %; sublinha que esta anomalia aumenta o encargo para os demais Estados-Membros; | 3. Sublinha que, com o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025, as reduções do montante fixo do RNB para os cinco Estados-Membros beneficiários ascendem a perto de 9,2 mil milhões de EUR (montante bruto); realça que estes abatimentos são indexados à inflação, tendo por isso aumentado a um ritmo mais elevado do que os limites máximos do QFP, que são ajustados anualmente com base no deflator de 2 %; ***salienta que o orçamento da União tem sido consideravelmente sobrecarregado para*** |

| | |
|---|---|
| | ***dar resposta a diversas crises nos últimos anos;*** sublinha que esta anomalia ***no que respeita a abatimentos*** aumenta o encargo para os demais Estados-Membros; |

Or. en

**Alteração 5**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 3**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 3. Sublinha que, com o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025, as reduções do montante fixo do RNB para os cinco Estados-Membros beneficiários ascendem a perto de 9,2 mil milhões de EUR (montante bruto); realça que estes abatimentos são indexados à inflação, tendo por isso aumentado a um ritmo mais elevado do que os limites máximos do QFP, que são ajustados anualmente com base no deflator de 2 %; sublinha que esta anomalia aumenta o encargo para os demais Estados-Membros; | 3. Sublinha que, com o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2025, as reduções do montante fixo do RNB para os cinco Estados-Membros beneficiários ascendem a perto de 9,2 mil milhões de EUR (montante bruto); realça que estes abatimentos são indexados à inflação, tendo por isso aumentado a um ritmo mais elevado do que os limites máximos do QFP, que são ajustados anualmente com base no deflator de 2 %; sublinha que esta anomalia aumenta o encargo para os demais Estados-Membros ***e manifesta a sua surpresa pelo facto de esta situação ser simplesmente registada***; |

Or. en

**Alteração 6**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***4. Congratula-se com os novos esforços da Comissão no sentido de apresentar mais opções para novas fontes de receitas para o orçamento da União; regista, a este respeito, a proposta de*** | ***Suprimido*** |

***decisão do Conselho de 16 de julho de 2025, apresentada pela Comissão, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia; sublinha que os novos recursos próprios são essenciais não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para garantir que a União está equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em matéria de despesas; relembra, neste contexto, a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de coimas e sanções, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados como receita adicional para o orçamento da União, para reagir a crises ou responder a necessidades imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB; salienta que, no atual QFP, esses montantes são «devolvidos» aos Estados-Membros;***

Or. en

**Alteração 7**
**Auke Zijlstra**

**Proposta de resolução**
**N.º 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***4. Congratula-se com*** os novos esforços da Comissão no sentido de apresentar mais opções para novas fontes de receitas para o orçamento da União; regista, a este respeito, a proposta de decisão do Conselho de 16 de julho de 2025, apresentada pela Comissão, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia; ***sublinha que os*** novos recursos próprios ***são essenciais não só para permitir o reembolso dos*** empréstimos ***contraídos*** no âmbito do NextGenerationEU***, mas também para*** | ***4. Regista*** os novos esforços da Comissão no sentido de apresentar mais opções para novas fontes de receitas para o orçamento da União; regista, a este respeito, a proposta de decisão do Conselho de 16 de julho de 2025, apresentada pela Comissão, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia; ***salienta que não seriam necessários*** novos recursos próprios ***se a UE tivesse evitado aumentar a contração de*** empréstimos no âmbito do NextGenerationEU***; recomenda vivamente*** |

***garantir que a*** União ***está equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em matéria de*** despesas***; relembra***, neste contexto, a posição ***que sempre tem defendido*** de que os ganhos excecionais decorrentes ***do pagamento*** de coimas e sanções, ou ***de*** montantes equivalentes, devem ser utilizados como ***receita adicional*** para o orçamento da União***, para reagir a crises ou responder a*** necessidades ***imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB***; ***salienta que, no atual QFP, esses montantes são «devolvidos» aos Estados-Membros;***

***à*** União ***que não gaste mais, que ponha termo à contração de dívidas e que comece a poupar em*** despesas ***desnecessárias e ineficazes, tal como muitas vezes indicado pelo Tribunal de Contas Europeu; recorda***, neste contexto, a ***sua*** posição ***de longa data*** de que os ganhos excecionais decorrentes de coimas e sanções, ou montantes equivalentes, devem ser utilizados como ***receitas suplementares*** para o orçamento da União ***para efeitos de resposta a situações de crise ou*** necessidades ***inesperadas***; ***salienta que, no atual QFP, esses montantes são justamente devolvidos aos Estados-Membros;***

Or. en

**Alteração 8**
**Nina Carberry**

**Proposta de resolução**
**N.º 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 4. Congratula-se com os novos esforços da Comissão no sentido de apresentar mais opções para novas fontes de receitas para o orçamento da União; regista, a este respeito, a proposta de decisão do Conselho de 16 de julho de 2025, apresentada pela Comissão, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia; sublinha que os novos recursos próprios são essenciais não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para garantir que a União está equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em matéria de despesas; relembra, neste contexto, a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de coimas e sanções, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados como receita adicional para o orçamento da | 4. Congratula-se com os novos esforços da Comissão no sentido de apresentar mais opções para novas fontes de receitas para o orçamento da União; regista, a este respeito, a proposta de decisão do Conselho de 16 de julho de 2025, apresentada pela Comissão, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia***; salienta que eventuais novos modelos de recursos próprios devem ser justos e não penalizar de forma desproporcionada um determinado Estado-Membro***; sublinha que os novos recursos próprios são essenciais não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para garantir que a União está equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em matéria de despesas; relembra, neste contexto, a posição que sempre tem |

| | |
|---|---|
| União, para reagir a crises ou responder a necessidades imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB; salienta que, no atual QFP, esses montantes são «devolvidos» aos Estados-Membros; | defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de coimas e sanções, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados como receita adicional para o orçamento da União, para reagir a crises ou responder a necessidades imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB; salienta que, no atual QFP, esses montantes são «devolvidos» aos Estados-Membros; |
| | Or. en |

**Alteração 9**
**Fabienne Keller**

**Proposta de resolução**
**N.º 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 4. Congratula-se com os novos esforços da Comissão no sentido de apresentar mais opções para novas fontes de receitas para o orçamento da União; regista, a este respeito, a proposta de decisão do Conselho de 16 de julho de 2025, apresentada pela Comissão, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia; sublinha que os novos recursos próprios são essenciais não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para garantir que a União está equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em matéria de despesas; relembra, neste contexto, a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de coimas e sanções, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados como receita adicional para o orçamento da União, para reagir a crises ou responder a necessidades imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB; salienta que, no atual QFP, esses montantes | 4. Congratula-se com os novos esforços da Comissão no sentido de apresentar mais opções para novas fontes de receitas para o orçamento da União; regista, a este respeito, a proposta de decisão do Conselho de 16 de julho de 2025, apresentada pela Comissão, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia; sublinha que os novos recursos próprios são essenciais não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para garantir que a União está equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em matéria de despesas; ***insta o Conselho a adotar rapidamente as propostas da Comissão sobre os recursos próprios, a fim de aumentar os recursos disponíveis no orçamento;*** relembra, neste contexto, a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de coimas e sanções, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados como receita adicional para o orçamento da União, para reagir a crises ou responder a necessidades |

| | |
|---|---|
| são «devolvidos» aos Estados-Membros; | imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB; salienta que, no atual QFP, esses montantes são «devolvidos» aos Estados-Membros***, quando poderiam ser reinvestidos no orçamento europeu***; |

Or. en

**Alteração 10**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***5. Frisa que os ensinamentos retirados das crises recentes — pandemia, choques energéticos e guerra na Ucrânia — exigem uma reflexão séria sobre a flexibilidade no próximo QFP; reitera a sua posição de que o futuro Instrumento de Flexibilidade deve ser alimentado através de uma série de fontes de financiamento adicionais, incluindo o excedente anual do ano anterior, coimas e reembolsos; toma nota das disposições pertinentes da proposta de Regulamento QFP, em que a Comissão propõe acrescentar determinados montantes ao Instrumento de Flexibilidade, em conformidade com as exigências de longa data do Parlamento;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 11**
**Fabienne Keller**

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|

| | |
|---|---|
| 5. Frisa que os ensinamentos retirados das crises recentes — pandemia, choques energéticos e guerra na Ucrânia — exigem uma reflexão séria sobre a flexibilidade no próximo QFP; reitera a sua posição de que o futuro Instrumento de Flexibilidade deve ser alimentado através de uma série de fontes de financiamento adicionais, incluindo o excedente anual do ano anterior, coimas e reembolsos; toma nota das disposições pertinentes da proposta de Regulamento QFP, em que a Comissão propõe acrescentar determinados montantes ao Instrumento de Flexibilidade, em conformidade com as exigências de longa data do Parlamento; | 5. Frisa que os ensinamentos retirados das crises recentes — pandemia, choques energéticos e guerra na Ucrânia — exigem uma reflexão séria sobre a flexibilidade no próximo QFP; reitera a sua posição de que o futuro Instrumento de Flexibilidade deve ser alimentado através de uma série de fontes de financiamento adicionais, incluindo o excedente anual do ano anterior, coimas e reembolsos; toma nota das disposições pertinentes da proposta de Regulamento QFP, em que a Comissão propõe acrescentar determinados montantes ao Instrumento de Flexibilidade, em conformidade com as exigências de longa data do Parlamento; ***recorda, no entanto, que a flexibilidade não deve existir em detrimento da transparência;*** |
| | Or. en |

**Alteração 12**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 5-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***5-A. Recorda as conclusões do Relatório Especial n.º 18/2025 do Tribunal de Contas Europeu (TCE) sobre a flexibilidade orçamental da União; salienta que a identificação e a análise das necessidades não foram suficientes, que o quadro atual continua a ser excessivamente complexo devido à proliferação de instrumentos sobrepostos e à falta de uma ordem de utilização claramente estabelecida, e que determinados instrumentos foram sistematicamente esgotados nos primeiros anos do QFP, reduzindo assim a sua disponibilidade para os anos seguintes; insta a Comissão a simplificar o quadro de flexibilidade, a clarificar os instrumentos existentes e a reforçar a transparência e a documentação das*** |

***escolhas feitas aquando da mobilização de margens ou instrumentos especiais, em conformidade com as recomendações apresentadas pelo TCE;***

Or. en

**Alteração 13**
**Auke Zijlstra**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. ***Congratula-se com*** os ajustamentos em alta das dotações de pagamento para o Fundo de Desenvolvimento Rural, indicando que a execução dos planos estratégicos da PAC para 2023–2027, bem como as intervenções no âmbito dos programas de 2014–2020, estão a acelerar e, por conseguinte, a compensar atrasos em exercícios orçamentais anteriores; | 6. ***Lamenta*** os ajustamentos em alta das dotações de pagamento para o Fundo de Desenvolvimento Rural, indicando que a execução dos planos estratégicos da PAC para 2023–2027, bem como as intervenções no âmbito dos programas de 2014–2020, estão a acelerar e, por conseguinte, a compensar atrasos em exercícios orçamentais anteriores; |

Or. en

**Alteração 14**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Considera ainda questionável a compensação das necessidades adicionais para o sistema aduaneiro centralizado na rubrica 1 e o CBAM na rubrica 3 através de uma redução proporcional das dotações ao abrigo do Instrumento de apoio financeiro aos equipamentos de controlo aduaneiro na rubrica 4; ***lamenta que a atual situação orçamental tenha levado a Comissão a reafetar fundos consideráveis em várias rubricas e recorda a sua*** | 8. Considera ainda questionável a compensação das necessidades adicionais para o sistema aduaneiro centralizado na rubrica 1 e o CBAM na rubrica 3 através de uma redução proporcional das dotações ao abrigo do Instrumento de apoio financeiro aos equipamentos de controlo aduaneiro na rubrica 4; |

***posição de longa data de que as novas prioridades, tarefas ou necessidades políticas devem ser acompanhadas de novos fundos; realça que as reafetações recorrentes não representam uma forma viável de financiar as prioridades da União, uma vez que prejudicam os investimentos e comprometem a consecução dos objetivos políticos acordados;***

Or. en

**Alteração 15**
**Fabienne Keller**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Considera ainda questionável a compensação das necessidades adicionais para o sistema aduaneiro centralizado na rubrica 1 e o CBAM na rubrica 3 através de uma redução proporcional das dotações ao abrigo do Instrumento de apoio financeiro aos equipamentos de controlo aduaneiro na rubrica 4; lamenta que a atual situação orçamental tenha levado a Comissão a reafetar fundos consideráveis em várias rubricas e recorda a sua posição de longa data de que as novas prioridades, tarefas ou necessidades políticas devem ser acompanhadas de novos fundos; realça que as reafetações recorrentes não representam uma forma viável de financiar as prioridades da União, uma vez que prejudicam os investimentos e comprometem a consecução dos objetivos políticos acordados; | 8. Considera ainda questionável a compensação das necessidades adicionais para o sistema aduaneiro centralizado na rubrica 1 e o CBAM na rubrica 3 através de uma redução proporcional das dotações ao abrigo do Instrumento de apoio financeiro aos equipamentos de controlo aduaneiro na rubrica 4; lamenta que a atual situação orçamental tenha levado a Comissão a reafetar fundos consideráveis em várias rubricas e recorda a sua posição de longa data de que as novas prioridades, tarefas ou necessidades políticas devem ser acompanhadas de novos fundos; realça ***insistentemente*** que as reafetações recorrentes não representam uma forma viável de financiar as prioridades da União, uma vez que prejudicam os investimentos e comprometem a consecução dos objetivos políticos acordados; |

Or. en

**Alteração 16**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 9. ***Salienta*** que algumas alterações ao quadro de pessoal da Autoridade da UE para o Combate ao Branqueamento de Capitais ***permitirão*** que esta agência desempenhe as suas funções de forma atempada e eficiente e regozija-se com este facto; recorda que esta instituição fundamental desempenha um papel central na proteção do dinheiro dos contribuintes e tem sido fortemente apoiada pelo Parlamento Europeu; | 9. ***Espera*** que algumas alterações ao quadro de pessoal da Autoridade da UE para o Combate ao Branqueamento de Capitais ***permitam*** que esta agência desempenhe as suas funções de forma atempada e eficiente e regozija-se com este facto; recorda que esta instituição fundamental desempenha um papel central na proteção do dinheiro dos contribuintes e tem sido fortemente apoiada pelo Parlamento Europeu; |

Or. en

**Alteração 17**
**Julien Sanchez, Angéline Furet**

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 10. ***Congratula-se com*** os progressos registados pela Bulgária rumo à introdução do euro ***e apoia plenamente os meios*** adicionais para ***acompanhar a transição cambial com atividades de comunicação adequadas e específicas; reconhece que, devido à inexistência de margem não afetada na rubrica 2-B, o Instrumento de Flexibilidade deve ser mobilizado para este efeito***; | 10. ***Regista*** os progressos registados pela Bulgária rumo à introdução do euro***; lamenta que as dotações*** adicionais ***previstas*** para ***a União Económica e Monetária no âmbito da adesão da Bulgária ao euro e para a Autoridade Europeia para o Combate ao Branqueamento de Capitais sejam financiadas através do aumento das contribuições nacionais e não através de uma melhor disciplina orçamental e de uma reafetação das despesas existentes***; |

Or. en

**Alteração 18**
**Auke Zijlstra**

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***10. Congratula-se com*** os progressos registados pela Bulgária rumo à introdução do euro ***e apoia plenamente os*** meios adicionais para acompanhar a transição cambial com atividades de comunicação adequadas e específicas; ***reconhece que, devido à inexistência de margem não afetada na rubrica 2-B, o Instrumento de Flexibilidade deve ser mobilizado para este efeito;*** | ***10. Regista*** os progressos registados pela Bulgária rumo à introdução do euro ***mas recusa*** meios adicionais para acompanhar a transição cambial com atividades de comunicação adequadas e específicas; |

Or. en